CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 2923/2021
02/12/21 - 10:22.
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

INDICAÇÃO Nº 1525/2021

Elaboração de legislação para desburocratizar a instalação de antenas 5G.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de legislação para desburocratizar a instalação de antenas 5G.

Antes de ser feita a implantação de redes 5G no Brasil, até julho de 2022, conforme definido pela Agência Nacional de Telecomunicações, será preciso modernizar as leis municipais de antenas, que hoje restringem e dificultam a instalação das torres em muitas cidades brasileiras.

Há, portanto, uma corrida dos municípios brasileiros para adequar suas legislações no sentido de criar condições para consolidar a entrada da nova tecnologia. Entidades de todo o país consideram fundamental desburocratizar a instalação de antenas em todo o país, condição básica para a ampliação da infraestrutura de telecomunicações, que permitirá a chegada da tecnologia 5G e a propagação da banda larga.

Podemos usar também o exemplo de Curitiba/PR onde o tema é discutido e pode aperfeiçoar a legislação que impacta na expansão do serviço de internet 5G na cidade. A proposta para a Capital do Paraná quer atualizar a legislação municipal sobre a instalação de antenas para desburocratizar a oferta de telecomunicações na cidade. Entre as mudanças propostas para o 5G em Curitiba vão desde a licença simplificada até a autorização de instalação em qualquer parte da cidade.

Lembrando que nas capitais e Distrito Federal o 5G deverá começar a ser oferecido pelas vencedoras do leilão antes de 31 de julho de 2022 e haverá um cronograma de implantação para as demais cidades até 2029.

Neste sentido, é pertinente que o Município de Toledo se antecipe na discussão de uma legislação que facilite a instalação dos componentes necessários à entrada da tecnologia 5G.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2021.

RETIRADO
Sala das sessões, 06/12/21
Presidente

GABRIEL BAIERLE

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FD7DCF1C690E5580CBD6780322DC8D98 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 038536
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 1525/2021
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle